



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 2/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, que tome as providências necessárias a fim de realizar melhorias nas estradas rurais da comunidade do Marapé, com a execução de patrolamento, aplicação de Revsol ou cascalhamento, conforme viabilidade técnica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da situação precária das estradas rurais da comunidade que vêm causando sérias dificuldades aos moradores e, principalmente, aos produtores rurais, que dependem diretamente dessas vias para o escoamento da produção agrícola. A comunidade do Marapé é formada por famílias produtoras que sustentam a economia local por meio da agricultura. Entretanto, as más condições das estradas têm provocado dificuldade de acesso às propriedades rurais; atrasos e prejuízos no transporte da produção; danos a veículos; risco à segurança de moradores, estudantes e trabalhadores. Ressalta-se que o escoamento da produção agrícola é fundamental não apenas para os produtores, mas para todo o município, fortalece a economia, gera renda e garante o abastecimento. Estradas em boas condições são sinônimo de dignidade para o homem do campo. Diante disso, torna-se indispensável que o Poder Executivo adote providências imediatas, realizando o patrolamento das vias, aplicação de Revsol ou cascalhamento.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 07 de janeiro 2026.



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003000300030008A005000, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públ

JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO